



Secretaria
de Mobilidade e
Infraestrutura



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCA**
ESTADO DE MUDANÇA

BOLETIM INTERNO Nº092 **PUBLICADO 18 DE MARÇO 2026**

PORTARIA DETRAN/PE Nº 3062 DE 17 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a autorização para o exercício da atividade de
Instrutor de Trânsito Autônomo no âmbito do DETRAN/PE.

CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 1.020, de 1 de dezembro de 2025, que normatiza os procedimentos sobre a aprendizagem, a habilitação e a expedição de documentos de condutores e o processo de formação do candidato à obtenção da habilitação.

CONSIDERANDO a competência dos órgãos executivos de trânsito dos Estados para autorizar e fiscalizar instrutores de trânsito, nos termos da legislação de trânsito vigente;

CONSIDERANDO os termos do art. 2º da Lei Federal nº 12.302, de 02 de agosto de 2010, art. 155 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Portaria DETRAN-PE 1.408 de 09 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de autorizar, no âmbito do DETRAN/PE, o exercício da atividade de instrutor de trânsito na modalidade autônoma, assegurando a observância dos princípios de legalidade e transparência;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos termos desta Portaria, para o exercício da atividade de Instrutor de Trânsito autônomo, no âmbito do DETRAN/PE, os profissionais abaixo:

I – Gleydson Rogerio Miranda Henriques 2026.024044 CPF XXX.XXX.XX4-53

II – Moab Barros Silva 2026.025699 CPF XXX.XXX.XX4-49

III – Gabriel Luiz Santos do Nascimento 2026.004231 CPF XXX.XXX.XX4-81

IV – Adilson Junior da Silva 2026.000960 CPF XXX.XXX.XX4-70

V – Alberto Cavalcante Barbosa Junior 2026.023466 CPF XXX.XXX.XX4-10

VI – Marcos André de Oliveira Santos 2026.024939 CPF XXX.XXX.XX4-72

VII – Cicero José da Silva 2026.024908 CPF XXX.XXX.XX4-78
VIII – Carlos Antonio de Souza Lima 2026.023390 CPF XXX.XXX.XX4-17
IX – Flavio Silva da Trindade 2026.023202 CPF XXX.XXX.XX4-00
X- Marcelo da Rocha Cavalcante 2026.025828 CPF XXX.XXX.XX4-10
XI- Gilson Gomes dos Santos 2026.029330 CPF XXX.XXX.XX4-87
XII- Jaciara Amancio do Carmo Santos 2026.028001 CPF XXX.XXX.XX4-33
XIII- Miqueias Souza de Lima 2026.027003 CPF XXX.XXX.XX4-15
XIV- Marcony Barbosa Lima 2026.024890 CPF XXX.XXX.XX4-47
XV- Amaury Victor do Nascimento Rodrigues 2026.025652 CPF XXX.XXX.XX4-00
XVI- Carlos José da Silva 2026.024943 CPF XXX.XXX.XX4-55
XVII - Geraldo Renato da Silva Filho 2026.028251 CPF XXX.XXX.XX4-91
XVIII -Cristiano Carvallho da Silva 2026.026451 CPF XXX.XXX.XX4-06
XIX- Deyse Dayana Torres da Silva 2026.027084 CPF XXX.XXX.XX4-70
XX - Thiago Campos Cabral Bispo 2026.030808 CPF XXX.XXX.XX4-09
XXI - Silvana Bezerra Rodrigues 2026.027053 CPF XXX.XXX.XX4-49
XXII - Cristiano Manuel de Santana 2026.025576 CPF XXX.XXX.XX4-86
XXIII - Ivanderico Pereira da Silva 2026.024835 CPF XXX.XXX.XX4-98
XXIV- Inácio do Nascimento Cordeiro 2026.005596 CPF XXX.XXX.XX4-57

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Recife, 17 de março de 2026.

BRUNO RAFAELL SILVA DOS SANTOS

Diretor Geral